



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2022/0004593-4

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 127454272

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEGES/2022

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0004593-4
CONTRATO Nº 005/SEGES/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 72.381.189/0010-01
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática de alto desempenho, compreendendo computador portátil (notebook), para as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3ª, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, filial inscrita no CNPJ nº 72.381.189/0010-01, situada na Avenida Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia, São Paulo, CEP: 13184-654, telefones (11) 99101-9611 e (51) 3376-1187, aqui representada por seu Procurador, o Senhor **MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEGES/2022**, com fundamento no disposto no artigo 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 005/SEGES/2022, com fundamento no artigo 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 005/SEGES/2022, sendo que os serviços prestados foram executados a contento, e integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao

mencionado ajuste.

1.3 A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 005/SEGES/2022 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2. Este Termo de Recebimento Definitivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Transparência, na internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, observado o previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e na Portaria CGM nº 14, de 22 de maio de 2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO
usuário externo - Cidadão
Em 01/07/2025, às 13:50.



Adriano da Silva
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 01/07/2025, às 18:59.



Raphael Augusto Lopes Dias
Testemunha
Em 02/07/2025, às 11:53.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha
Em 02/07/2025, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127454272** e o código CRC **62F00181**.
